

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EDITAL nº 004/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CORPO DE MILITARES ESTADUAIS INATIVOS VOLUNTÁRIOS (CMEIV) PROGRAMA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ - CBMPR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - CEDEC

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual nº 19.130/2017 e nos Decretos nº 841/2019, 9.607/2021 e 4.169/2023, por força do § 2º do art. 48A da Constituição Estadual, de 5 de outubro de 1989, combinado com o art. 6º e 12 do Decreto nº 12.904, de 30 de dezembro de 2022, bem como, o contido no e-Protocolo nº 21.139.708-0, resolve:

1. Retificar a tabela de distribuição do subitem 1.1 do item 1 do Edital nº 001/2024:

Onde se lê:

Quantidade de Vagas	Unidade	Município
14	CCB	Curitiba
02	GOST	Curitiba
02	1º GB	Curitiba
02	2º GB	Ponta Grossa
02	3º GB	Londrina
02	4º GB	Cascavel
02	5º GB	Maringá
02	6º GB	São José dos Pinhás
02	7º GB	Colombo
02	8º GB	Paranaguá
02	9º GB	Foz do Iguaçu
02	10º GB	Francisco Beltrão
02	11º GB	Apucarana
02	12º GB	Guarapuava
02	13º GB	Pato Branco

02	1º SGBI	Ivaiporã
02	6º SGBI	Umuarama
02	7º SGBI	Santo Antônio da Platina
02	8º SGBI	Cianorte
02	9º SGBI	Paranavaí
02	10º SGBI	Irati

Lêia-se:

Quantidade de Vagas	Unidade	Município
14	CCB/CEDEC	Curitiba
02	GOST	Curitiba
02	1º GB	Curitiba
02	2º GB	Ponta Grossa
02	3º GB	Londrina
02	4º GB	Cascavel
02	5º GB	Maringá
02	6º GB	São José dos Pinhás
02	7º GB	Colombo
02	8º GB	Paranaguá
02	9º GB	Foz do Iguaçu
02	10º GB	Francisco Beltrão
02	11º GB	Apucarana
02	12º GB	Guarapuava
02	13º GB	Pato Branco
02	1º SGBI	Ivaiporã
02	6º SGBI	Umuarama
02	7º SGBI	Santo Antônio da Platina
02	8º SGBI	Cianorte
02	9º SGBI	Paranavaí
02	10º SGBI	Irati

2. Acrescer o subitem 9.4 no item 9 do Edital nº 001/2024, com a seguinte redação:

9.4 De acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública, poderá ser realizado o remanejamento de vaga(s) não preenchida(s) nos locais indicados no item 1.1.

3. Prorrogar, para o dia 20 de março de 2024, o prazo para entrega das Certidões,

Atestados e fichas dos Anexos “E” e “F”, conforme o subitem 3.1.4 do item 3 do Edital nº 001/2024.

Coronel QOBM Manoel Vasco de Figueiredo Junior,
Comandante-Geral do CBMPR.